

EDITAL PROCSEL N.º 108/2025

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 26 de junho de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 23/06/2025 15:23:33 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1214981	ANA FLÁVIA SABOTA DOS SANTOS
1215027	ANDRE DUARTE OLIVEIRA
1214996	ANDREI VANFOSSEN
1214886	ANGELO RODRIGUES SILVEIRA
1215015	CAROLINE DOMINQUINI SEWO
1215003	GABRIEL EDUARDO CARVALHO
1215007	GABRIELLE BRODHAGE
1214977	GIORDANA STRAPASSON BUDAL
1214953	HENRIQUE AUGUSTO PILAT
1214906	KAIKY KAJITA IMOKUTI MATSUDA
1215005	MARIA ESTELLA RIBEIRO DE SOUZA
1215004	Maria Estella Ribeiro de Souza
1215014	MARIA HELENA RAGONHA PICCOLI
1214882	MICHELE CRISTINA ITCZAK DE LIMA
1215024	MILENA CANTELE KARAS
1214911	MILENA CELISA WROBEL ZAHRA
1214945	RICHERDY CASALI
1214943	ROGER PACHECO SILVA
1214944	ROGER PACHECO SILVA
1214878	SARAH VIEIRA PETERS
1214881	TIAGO MORENO MEDEIROS DE FARIAS
1214997	VICTOR MARTINS DRAPOYNSKI



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1215011	BRUNO PEREIRA SOUZA
1215029	DEBORA VAVRUK RODRIGUES
1214947	GABRIELE VITÓRIA CORREA LECHETA
1214871	MILENA YUKI VALENTIM
1215026	MIRIAM DE SOUZA NASCIMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YFV6D-RX2AS-7PN7S-UDV8Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 23/06/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,461538 Long: -49,260710
	Precisão: 4358 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
6/A6fgk4My5w3VWb+ii39yUokD3MHTb9IUO1gaE9JdU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/YFV6D-RX2AS-7PN7S-UDV8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>